



12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

12º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR

Rua Território do Amapá, nº 220 - Pituba - CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: contato@12notas.com.br

TRASLADO

LIVRO Nº: 0788-P

FOLHA Nº: 040

ORDEM Nº: 296891

TABELIONATO 12º OFÍCIO
Hamilton Sampaio Junior - Tabelião Substituto
Rua Território do Amapá nº 220
Pituba, Salvador-BA Tel: 3036-8500
hamilton.escrituras@12notas.com.br

PROCURAÇÃO PÚBLICA que fazem **FAZZA MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA e suas filiais**, na forma abaixo:

Saibam, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (**15/10/2018**) nesta cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, Cartório do 12º Ofício de Notas, a meu cargo Belª Conceição Aparecida Nobre Gaspar - Tabeliã, e perante mim, Valdinea Alves Santos, Tabeliã Substituta, no impedimento legal e ocasional da titular compareceram como outorgantes **FAZZA MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº.: 12.350.398/0001-75, com sede na Avenida Rogaciano Leite, nº.: 1033, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-475, na Cidade de Fortaleza, Estado Federado do Ceará, constituída por atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará; constituída por atos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº.: 2320133292-1; e suas filiais **FAZZA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº.: 12.350.398/0002-56, NIRE de nº.: 29901101596, com sede na Avenida Luis Viana, s/n, Paralela, na Cidade de Salvador, Estado da Federado da Bahia; **FAZZA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº.: 12.350.398/0003-37, NIRE de nº.: 23900560788, com sede na Avenida Washington Soares, nº.: 6623-A, Messejana, na Cidade de Fortaleza, Estado Federado do Ceará; **FAZZA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº.: 12.350.398/0004-18, NIRE de nº.: 29901213629, com sede na Avenida Luis Viana, nº 13223, Hangar Business Park, Hangar 06, sala 701/707, São Cristóvão, na cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia, todas com registro nº.: 97739506, em 02/03/2018 e protocolo nº.: 189651946, de 01/03/2018, conforme Ato de Alteração nº.: 14ª e Consolidação Contratual; neste ato todas representadas por **FERNANDO GIOVANNI ROSSI COELHO**, brasileiro, casado, nascido aos 18/08/1962, maior, capaz, comerciante, portador do documento Cédula de Identidade nº 02447943-83 SSP/BA, filho de Fernando Antonio Bastos Coelho e Cyntia Rossi Coelho, inscrito no CPF/MF sob nº 253.613.925-53, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães Junior, nº 1889, apartamento 701, Edifício Parque Chateau Cheverny, Torre 2, Rio Vermelho, CEP:41940-060, na cidade de

Salvador, Estado da Bahia e endereço eletrônico: fredbrito@grupognc.com.br; e **GERCINO COELHO FILHO**, brasileiro, casado, nascido aos 08/08/1990, maior, capaz, empresário, portador do documento Cédula de Identidade nº 962988987 SSP/BA, filho de Gercino Coelho e Ana Josepha Cruz de Souza Coelho, inscrito no CPF/MF sob nº 041.114.125-21, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães, nº.: 1889, Condomínio Vale do Loire, Edifício Chateau Amboise, Apartamento 2102, Horto Florestal, CEP: 40.295-140, na cidade de Salvador, Estado da Bahia e endereço eletrônico: fredbrito@grupognc.com.br, os quais foram eleitos de acordo com a Cláusula Sétima, do mencionado Ato de Alteração nº.: 14ª e Consolidação Contratual e expressamente declara, sob as penas da lei, não haver sido realizada qualquer alteração posteriormente à data do instrumento retro mencionado, cuja cópia me foi exibida e fica aqui arquivada nestas Notas. As presentes reconhecidas como as próprias, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pelas Outorgantes, foi-me dito que, por este instrumento, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores, **MARIA ALINE BITENCOURT DE SANTANA**, brasileira, solteira, nascida aos 30/06/1986, maior, administradora de empresas, portadora do documento Carteira Nacional de Habilitação nº. 03855574963 DETRAN/BA, onde consta o RG nº 0892413638 SSP/BA, filha de Joao Firmino de Santana e Sebastiana Pereira de Bitencourt, inscrita no CPF/MF sob nº 018.156.925-61, residente e domiciliada na Rua Das Codornas, nº 166, apartamento 204, Imbuí, CEP: 41720-020, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; **CICERO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, contador, casado, maior, portador da cédula de identidade nº.: 13755346 37 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº.: 373.016.164-49, CRC-AL sob o nº.: 003946/0-4 T/BA, residente e domiciliado na Travessa Água Grande, nº.: 48, Stiep, CEP nº.: 41.770-280, na Cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia; **CLOVIS SALES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, maior, administrador, portador da cédula de identidade nº.: 5.547.266 45 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº.: 631.253.155-49, residente e domiciliado na Avenida Orlando Gomes, Condomínio Parque Costa Verde, Rua B, Casa 3, Piatã, CEP nº.: 41650-010, na Cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia; **VINICIUS PESSOA FERRAZ**, brasileiro, casado, nascido aos 24/06/1984, maior, contador, portador do documento Cédula de Identidade nº 11.723.926-76 SSP/BA, filho de Wanderley Santos Ferraz e Silvia Pessoa da Costa Ferraz, inscrito no CPF/MF sob nº 016.769.045-06, residente e domiciliado na Rua Desembargador Antônio Bensabath, s/n, Piatã, CEP: 41650-160, na cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia; **INGRID BORGES WECKERLE**, brasileira, administradora, casada, maior, portadora do documento Cédula de Identidade nº.: 02.099.660-84 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº.: 414.772.195-87, residente e domiciliada a Rua Waldemar Falcão, nº.: 609, apartamento 1901, Horto Florestal, na Cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia; para que **assinando sempre em conjunto de dois**, abrir,



12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

12º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR

Rua Território do Amapá, nº 220 - Pituba - CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: contato@12notas.com.br

TRASLADO

LIVRO Nº: 0788-P

FOLHA Nº: 041

ORDEM Nº: 296891

movimentar e encerrar as contas bancárias no **BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL e BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ALFA, SANTANDER e HSBC, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL e CITIBANK** e qualquer instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, podendo, para tanto, contratar e assinar convênios e serviços, receber cartão(ões) magnético(s), endossar cheques, autorizar cobrança, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, sustar-contratar cheques, cancelar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar alterar e desbloquear, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, senhas de banco (INTERNET), receber talonários, dar recibo e quitação, assinar cheques, contratar fechamentos de Contrato de Câmbio, receber ordens de pagamentos vindas do exterior e creditar nas contas referidas; assinar admissão, demissão, férias e atualizações, em carteiras de trabalho de funcionários, assinar procurações e carta de preposição para citações judiciais, representá-la perante o DETRAN - Departamento de Trânsito, podendo, assinar DUT'S de veículos para compra, venda e/ou transferência, representá-la ainda junto a Cartório de Notas, Juntas Comerciais, repartições públicas, estaduais, municipais, federais e/ou autárquicas, assinar contratos com fornecedores e prestadores de serviços, podendo constituir advogados, nomear preposto e tudo o mais praticar e assinar que se torne necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, ficando vedado o substabelecimento. **A presente será válida até 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte).** Os nomes e dados das partes e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelas outorgantes, que por eles se responsabilizam. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do Parágrafo 5º, do Art. 215 do Código Civil Brasileiro, vigente a partir de 11 de janeiro de 2003. Foi recolhido o DAJE de nº emissor 1598 série 002 sob número 047725 fornecido por este cartório, no valor de R\$ 172,04, sendo R\$ 82,24 de Emolumentos, R\$ 59,01 de Taxa de fiscalização do TJBA, R\$ 25,29 de FECOM, R\$ 3,30 de PGE e R\$ 2,20 de Defensoria Pública. Assim disseram e, a seu pedido, eu Valdinea Alves Santos, Tabeliã Substituta, mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o Parágrafo 4º, do Art. 167, da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993 e 034 de 11 de dezembro de 1998 da Corregedoria Geral da Justiça. Este instrumento foi lido pelas

067727

comparecentes, que achando-a conforme, o assinam comigo à folha do livro arquivada nestas notas, Aline Christine Silva Passos, Escrevente, que a digitei. E eu Valdinea Alves Santos, Tabeliã Substituta, a subscrevo e assino em público e raso. (a.a): - FERNANDO GIOVANNI ROSSI COELHO, GERCINO COELHO FILHO, FERNANDO GIOVANNI ROSSI COELHO, GERCINO COELHO FILHO, FERNANDO GIOVANNI ROSSI COELHO, GERCINO COELHO FILHO. Trasládada na mesma data. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. acsp

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Salvador, 15 de outubro de 2018

81 Hamilton Sampaio

Valdinea Alves Santos
Tabeliã Substituta



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1598.AF446091-6
A0RUPHLSI
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



TABELIONATO 12º OFÍCIO

Hamilton Sampaio Junior - Tabelião Substituto
Rua Território do Amapá nº 220
Pituba, Salvador-BA Tel: 3036-8500
hamilton.escrituras@12notas.com.br